



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



LEI MUNICIPAL Nº 793 DE 27 DE abril DE 2001

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º – Fica denominada Servidão Miguel dos Santos Correa, a Servidão no final da Rua Miguel dos Santos Correa no bairro Santa Rita.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes, 27 de abril de 2001.


Ricardo Ramalho Mello
Prefeito Municipal

Ricardo Ramalho Mello
Prefeito Municipal

Autor: Edith Coimbra Braga Montebrunhuli

PLM 0022001

04/03/01
Mendes